



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 017ª RO de 22/07/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 76/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u></b> <b>PROTOCOLO N. F F2020/068510-9</b> <b>INTERESSADO: Eng. Sanit. Amb. NAHUR TITO QUEIROZ DE BRITTO</b>	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pelo registro do profissional, visto que o mesmo começou o curso em 08/03/2019, dentro da autorização do Curso no referido Conselho, conforme informação do CREA SP, que consta no processo de registro do Profissional, ou seja: “A *FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDOPOLIS (Avenida, THEOTONIO VILELA, JARDIM VITORIA, 15608-380, Fernandópolis – SP-BRASIL)* está cadastrada neste Conselho com curso *ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO*. O título em vigor para este curso é *Engenheiro de Segurança do Trabalho* e a última atribuição definida, para as turmas dos dois semestres 2019, são as *Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto federal 92.530/86 e do artigo 4º. Da Resolução 359/91 do Confea, não consta ainda para as turmas de 2020*”. A CEEST considera que o CREA SP deva entrar em contato com a Instituição de Ensino pedido que a mesma faça a regularização do curso para as próximas turmas. Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) MARCELLA MACHADO MOURA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/07/2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA**  
**Coordenador “Ad hoc” da CEEST**